

# JO

## JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## II SÉRIE NÚMERO 86

**Presidência do Governo e Secretaria  
Regional do Mar e das Pescas**

**Despacho n.º 774/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de comissão de serviço.

**Presidência do Governo**

**Direção Regional da Cooperação com  
o Poder Local**

**Portaria n.º 639/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros – Freguesias – Cooperação  
financeira.

**Vice-Presidência do Governo Regional**

**Portaria n.º 640/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Residência Segura Lar  
António Manuel Santos.

**Portaria n.º 641/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Santa Casa da Misericórdia  
de Ponta Delgada.

**Despacho n.º 775/2022 de 4 de maio de 2022**

Fundo de Maneio da DRSS para 2022.

**Despacho n.º 776/2022 de 4 de maio de 2022**

Subdelega no Diretor Regional da Habitação,  
em nome e representação da Região Autónoma  
dos Açores, a outorga da escritura de compra e  
venda de prédio urbano.

**Contrato ARAAL n.º 1/2022 de 4 de maio de  
2022**

2.ª alteração ao Contrato ARAAL n.º 6/2020, de  
17 de junho de 2020.

**Secretaria Regional da Educação e  
dos Assuntos Culturais**

**Portaria n.º 642/2022 de 4 de maio de 2022**

Alteração do calendário escolar para os 9.º, 11.  
º e 12.º anos de escolaridade - Ano letivo 2021  
/2022.

## **Secretaria Regional da Saúde e Desporto**

### **Acordo n.º 6/2022 de 4 de maio de 2022**

Acordo de cooperação financeira entre a Secretaria Regional da Saúde e Desporto e Fernando Henrique Tavares de Melo.

### **Anulação n.º 11/2022 de 4 de maio de 2022**

Anula o Despacho n.º 681/2022, publicado no Jornal Oficial II Série, Número 80 de 26 de abril de 2022.

## **Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.**

### **Anúncio n.º 182/2022 de 4 de maio de 2022**

Aquisição de serviços de vigilância e segurança para as instalações do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER .

## **Direção Regional do Desporto**

### **Extrato de Despacho n.º 138/2022 de 4 de maio de 2022**

Atribuição de comparticipação financeira.

## **Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural**

### **Portaria n.º 643/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro.

### **Portaria n.º 644/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro.

### **Portaria n.º 645/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro.

## **Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas**

### **Despacho n.º 777/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Manutenção da produção da cultura da vinha da Ilha Terceira - Oitavo pagamento.

### **Despacho n.º 778/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Manutenção da produção da cultura da vinha da Ilha Terceira - Oitavo pagamento.

### **Despacho n.º 779/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Manutenção da produção da cultura da vinha da Ilha Terceira - Primeiro pagamento.

### **Despacho n.º 780/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Manutenção da produção da cultura da vinha da Ilha Terceira - Quarto pagamento.

### **Despacho n.º 781/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Manutenção da produção da cultura da vinha da Ilha Terceira - Segundo pagamento.

### **Despacho n.º 782/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Manutenção da produção da cultura da vinha na Ilha Terceira - Oitavo pagamento.

### **Despacho n.º 783/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - Manutenção da produção da cultura da vinha na Ilha Terceira - Quarto pagamento.

## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Despacho n.º 784/2022 de 4 de maio de 2022**

Delegação de competências.

### **Despacho n.º 785/2022 de 4 de maio de 2022**

Delegação de competências.

### **Despacho n.º 786/2022 de 4 de maio de 2022**

Nomeação.

## **Direção Regional da Energia**

### **Édito n.º 12/2022 de 4 de maio de 2022**

Estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha de MT a 15 KV Relvinha - Topo (antigo P.º 625 /F), troço entre os apoios n.ºs 89 a 94, sita em freguesia de Santo Antão, concelho de Calheta, ilha de São Jorge.

### **Édito n.º 13/2022 de 4 de maio de 2022**

Estabelecimento da instalação designada por Aditamento II - Linha de MT a 15 KV Relvinha - Topo (antigo P.º 625 /F), troço entre os apoios n.ºs 47 e 56, sita em freguesia da Ribeira Seca, concelho de Calheta, ilha de São Jorge.

## **Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 787/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoio financeiro - CPE-PREMIUM.

### **Despacho n.º 788/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito da Medida Extraordinária de Estabilização de Trabalhadores - MEET-Converter.

### **Despacho n.º 789/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito do Programa Contratar +.

### **Despacho n.º 790/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito do Programa Contratar +.

### **Despacho n.º 791/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito do Programa Contratar Estável.

### **Despacho n.º 792/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito do Programa Contratar Estável.

### **Despacho n.º 793/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito do Programa Contratar Estável.

### **Despacho n.º 794/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito do Programa Contratar Estável.

### **Despacho n.º 795/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito do Programa Contratar Estável.

**Despacho n.º 796/2022 de 4 de maio de 2022**

Apoios financeiros no âmbito do Programa Emprego +.

**Despacho n.º 797/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 798/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 799/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 800/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 801/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 802/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 803/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 804/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 805/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Despacho n.º 806/2022 de 4 de maio de 2022**

Cessação de apoio à contratação.

**Declaração de Retificação n.º 22/2022 de 4 de maio de 2022**

Retifica o Despacho n.º 705/2022, de 27 de abril, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 247, de 27 de abril de 2022.

**Portos dos Açores, S.A.**

**Anúncio n.º 183/2022 de 4 de maio de 2022**

Aquisição de prestação de serviços de reparação e docagem do rebocador Pêro de Teive em 2022.

## Presidência do Governo, Secretaria Regional do Mar e das Pescas

### Despacho n.º 774/2022 de 4 de maio de 2022

---

Na sequência da publicação e entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2020/A, de 24 de dezembro, que aprovou a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, o Licenciado em Ciências Militares Navais, Pedro Manuel Mendonça das Neves 24489 capitão-de-fragata, foi nomeado para exercer o cargo de Diretor Regional dos Assuntos do Mar, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2020/A, de 24 de dezembro.

Atendendo ao pedido do próprio, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2 /2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º, o n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, na sua redação em vigor, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, determina-se o seguinte:

1. Pelo presente despacho cessa, a seu pedido, a comissão de serviço do Licenciado em Ciências Militares Navais, Pedro Manuel Mendonça das Neves 24489 capitão-de-fragata, no cargo de Diretor Regional dos Assuntos do Mar, cargo de direção superior de 1.º grau, previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2020/A, de 24 de dezembro, que aprova a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, para o qual tinha sido nomeado pelo Despacho n.º 2110/2020, de 24 de dezembro de 2020, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 250, de 24 de dezembro de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 7/2021, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 36, de 22 de fevereiro de 2021.

2. O presente despacho produz efeitos a 4 de maio de 2022.

28 de abril de 2022. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro*. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Manuel Humberto Lopes São João*.

## **Direção Regional da Cooperação com o Poder Local**

### **Portaria n.º 639/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual, permite a celebração de acordos de cooperação, colaboração ou coordenação entre os departamentos regionais competentes e as juntas de freguesia, desde que não respeitantes a investimentos delegados pelos municípios;

Considerando ainda que o apoio à construção, conservação e apetrechamento das sedes das juntas de freguesia, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do mencionado diploma, constitui um dos objetivos previstos no Plano Regional Anual e nas Orientações de Médio Prazo da Região.

Manda o Governo dos Açores, pelo Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 1843/2021, de 26 de agosto, do Vice-Presidente do Governo, atribuir a verba de 2 063 € à Junta de Freguesia de Santa Bárbara, do concelho da Ribeira Grande, destinada a fazer face a despesas com a obra de conservação da respetiva sede, sendo paga pela seguinte classificação económica:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 2 – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades
- Projeto 2.11 – Cooperação com as Freguesias
- Ação 2.11.2 – Cooperação financeira com as Freguesias
- Classificação Económica D.08.05.02.Z0.00 – Transferências de Capital – Administração Local – RAA – Freguesias

12 de abril de 2022. - O Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local, *Ricardo Madruga da Costa*.

## Vice-Presidência do Governo Regional

### Portaria n.º 640/2022 de 4 de maio de 2022

---

Por Portaria n.º 097 do Vice-Presidente do Governo Regional, de 21 de abril de 2022, é atribuída a verba de 5.002,67€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA) referente ao mês de março de 2022, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 2 – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades, 4 – Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

21 de abril de 2022. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal de Lima*.

## Vice-Presidência do Governo Regional

### Portaria n.º 641/2022 de 4 de maio de 2022

---

Por Portaria n.º 096 do Vice-Presidente do Governo Regional, de 21 de abril de 2022, foi atribuída a verba de 2.436,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, destinada à comparticipação das despesas relativas às obras de criação de Unidade de Cuidados Continuados, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 2 – Solidariedade, Igualdade, Habitação, Poder Local e Comunidades, 2.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01 O).

21 de abril de 2022. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal de Lima*.

## Vice-Presidência do Governo Regional

### Despacho n.º 775/2022 de 4 de maio de 2022

Considerando que o Decreto-Lei n.º 155/92, de 29 de julho, na sua redação atual, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 24 de maio, consagra, no seu artigo 32.º, a possibilidade de criação de fundos de maneiio, em nome dos respetivos responsáveis, para a realização de despesas de pequeno montante;

Considerando que, nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, diploma que aprova a Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2022, em casos de reconhecida necessidade, os serviços e organismos da administração pública regional, sob proposta do responsável máximo do serviço e mediante despacho do membro do Governo Regional da tutela, podem constituir fundos de maneiio, por conta da dotação inscrita no respetivo orçamento;

Considerando a necessidade manifestada pela Direção Regional da Solidariedade Social, no sentido de dispor de um fundo de maneiio para fazer face à realização e pagamento imediato de despesas inadiáveis, urgentes e de pequeno montante;

O Vice-Presidente do Governo Regional, nos termos do artigo 8.º e da subalínea *i*) da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, em conjugação com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação em vigor, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 24 de maio e com o artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, determina o seguinte:

1. Autorizar a constituição na Direção Regional da Solidariedade Social de um fundo de maneiio no valor global de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), o qual será periodicamente reconstituído, à medida que for despendido;

2. O fundo de maneiio em causa será constituído na rubrica de classificação económica “02.02.25 - Outros serviços”, a abrir na plataforma de Gestão de Recursos Financeiros Partilhados (GeRFIP) e que será dotada de verbas a transferir das outras rubricas do orçamento de funcionamento da Direção Regional da Solidariedade Social;

3. O responsável pela gestão e prestação de contas relativamente ao fundo de maneiio agora criado será a Diretora Regional da Solidariedade Social, Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos, que será substituída, em caso de ausência ou impedimento, para efeitos de realização de pagamentos a efetuar através do fundo de maneiio, pela Diretora de Serviços Jurídicos, Financeiros e Equipamentos, Izabel Maria Vasconcelos Ponte Valadão Garret, ou nas ausências e impedimentos desta última, pela Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Andreia Berbereia Bretão Silveira;

4. Para pagamento das despesas do fundo de maneiio, consideram-se expressamente autorizados a movimentar a conta bancária existente em nome Direção Regional da Solidariedade Social, mediante assinatura autenticada com o selo branco ou carimbo oficial em uso neste Serviço, dois dos seguintes titulares:

- Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos - Diretora Regional da Solidariedade Social;
- Izabel Maria Vasconcelos Ponte Valadão Garret - Diretora de Serviços Jurídicos, Financeiros e Equipamentos;
- Andreia Berbereia Bretão Silveira – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial;
- Adelaide dos Santos da Cunha Miranda Oliveira - Assistente Técnica;
- Lina Maria Cota da Silva - Assistente Técnica.

5. São aprovadas as regras e os procedimentos internos relativos à constituição, utilização, reconstituição e liquidação do fundo de maneiio ora constituído, constantes do regulamento anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

6. O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2022.

17 de março de 2022. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal de Lima*.

## Vice-Presidência do Governo Regional

### Despacho n.º 776/2022 de 4 de maio de 2022

---

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2021/A, de 23 de dezembro, e nos artigos 77.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, aplicável à Região Autónoma dos Açores por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008 /A, de 19 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2017/A, de 10 de outubro, e atenta a autorização de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, proferida por despacho de 23 de março de 2022, autorizo a realização de escritura de compra e venda a Bruna Vasconcelos Valério Almeida e esposo, da fração autónoma designada pela letra “P”, correspondente ao quarto andar direito norte, piso 3, Bloco-B – 1 (T-2), destinada a habitação, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito à Rua Dr. Eugénio Pacheco, com entrada e saída para a via pública pela porta com o número de polícia 7, com uma arrecadação com o número setenta e um (A88) e um lugar de estacionamento com o número noventa e oito (E100), ambos localizados na cave, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, descrita na Conservatória de Registo Predial de Ponta Delgada (Açores) sob o número DOIS MIL TREZENTOS E TREZE – “P”, da freguesia de Ponta Delgada (São Pedro), e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3716 – “P”, da dita freguesia, ao abrigo do contrato de arrendamento para fins habitacionais e com opção de compra de 2 de fevereiro de 2010, pelo preço de €72.114,62 (setenta e dois mil, cento e catorze euros e sessenta e dois cêntimos).

Nos termos conjugados da alínea c) do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, diploma que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, com as disposições dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, e no uso dos poderes que me foram delegados por despacho do Presidente do Governo Regional publicado na II Série, n.º 92, do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores de 12 de maio 2021, através do Despacho n.º 980/2021, subdelego no Diretor Regional da Habitação, Daniel Martins Pavão, para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, outorgar a escritura de compra e venda do prédio acima melhor identificado.

29 de março de 2022. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal Lima*.

## Vice-Presidência do Governo Regional

### Contrato ARAAL n.º 1/2022 de 4 de maio de 2022

---

Entre a Vice-Presidência do Governo Regional, representada por Artur Manuel Leal de Lima, na qualidade de Vice-Presidente do Governo Regional, adiante designada por VPGR, e a Câmara Municipal da Horta, representada por Carlos Manuel da Silveira Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designada por CMH, é celebrada e reciprocamente convencionada e aceite a presente alteração ao contrato ARAAL de Cooperação n.º 6/2020, publicado na II Série do *Jornal Oficial*, n.º 115, de 17 de junho de 2020, na redação dada pela alteração ao Contrato ARAAL n.º 13/2020, de 31 de dezembro de 2020, publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 254, de 31 de dezembro, e celebrado ao abrigo do disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 3 do artigo 4.º e alínea e) do artigo 6.º, n.º 3 do artigo 18.º-A, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, e artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2020/A, de 9 de março, e na Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2020, de 29 de maio, nos seguintes termos:

#### Cláusula 1.ª

As Cláusulas 7.ª e 8.ª passam a ter a seguinte redação:

“Cláusula 7.ª

[...]

1- A execução do objeto do presente contrato deverá ficar concluída até 31 de outubro de 2022, sob pena de poder ocorrer a resolução do mesmo, ficando a CMH obrigada a restituir o montante da participação da responsabilidade do Governo Regional já processado e até àquela data não comprovado.

2- [...].

Cláusula 8.ª

[...]

O presente contrato inicia a sua vigência no dia seguinte ao da sua publicação e vigora até 31 de dezembro de 2022”.

#### Cláusula 2.ª

[...]

A presente alteração entra em vigor na data da sua outorga.

30 de dezembro de 2021. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Artur Manuel Leal de Lima*. - O Presidente da Câmara Municipal da Horta, *Carlos Manuel da Silveira Ferreira*.

## Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

### Portaria n.º 642/2022 de 4 de maio de 2022

A Portaria n.º 75/2021, de 23 de julho de 2021, aprovou o calendário escolar para o ano de 2021/2022, para os estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da rede pública do sistema educativo, e ainda dos estabelecimentos do ensino particular ou cooperativo a funcionar com paralelismo pedagógico.

Não obstante, considerando que o calendário de provas e exames dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho n.º 6726-A/2021, de 7 de julho de 2021, nos seus anexos VI e XIII, que dele fazem parte integrante, fixa, respetivamente, a realização de provas finais de ciclo e de exames finais, por alunos do 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, com início a 17 de junho de 2022.

Considerando que, nos termos do n.º 4, do artigo 26.º do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março de 2022, que determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo de 2021/2022, cabe aos serviços de administração escolar, elaborar as pautas de chamada, devendo nelas constar a identificação da prova e exame (código e disciplina), o local, a data, a hora e a sala onde se realizam.

Tendo em consideração que, de acordo com o n.º 5, do artigo 26.º do referido Despacho Normativo, compete ao Presidente do Conselho Executivo garantir que as pautas de chamada sejam afixadas na escola frequentada pelo aluno, na escola de inscrição e na escola onde se realizam as provas, com uma antecedência de, pelo menos, quarenta e oito horas relativamente ao início das provas ou exames.

Atendendo a que, em conformidade com o Quadro II, constante em anexo ao referido Despacho Normativo, que dele faz parte integrante, os alunos do 9.º, 11.º e 12.º anos que não tenham obtido condições de aprovação estabelecida para o final de ciclo, ano e nível de ensino, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período e que, por isso, realizam provas de equivalência à frequência, provas finais e exames nacionais na 1.ª fase (e, se aplicável, também na 2.ª fase), gozam de um prazo de 2 dias após a afixação das pautas de avaliação interna final para se inscrever nas respetivas provas.

Finalmente, por força de se verificar, a 10 de junho, o feriado nacional do Dia de Portugal e, a 16 de junho, o feriado nacional do Dia do Corpo de Deus, não é possível o cabal cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos para a elaboração e afixação das pautas de avaliação interna final, assim como o prazo para a respetiva inscrição dos alunos nas provas de equivalência à frequência, provas finais e exames nacionais, dado o calendário escolar para o ano letivo 2021/2022, aprovado pela Portaria n.º 75/2021, de 23 de julho de 2021 ter termo a 9 de junho de 2022.

Face ao exposto, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2001/A, de 4 de agosto, que determina a fixação do calendário escolar, no âmbito da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário, seja regulamentada por Portaria do membro do governo competente em matéria de educação, manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, o seguinte:

1 – É alterado o calendário escolar para o ano letivo 2021/2022, para os 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, cujo termo do ano letivo passa a ser 7 de junho de 2022.

2 – A presente Portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

02 maio de 2022. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.



## Secretaria Regional da Saúde e Desporto

### Acordo n.º 6/2022 de 4 de maio de 2022

---

Em conformidade com o estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, celebra-se o presente acordo de cooperação financeira entre:

Secretaria Regional da Saúde e Desporto, contribuinte fiscal n.º 600083756, sita no Solar dos Remédios, 9701- 855, Angra do Heroísmo, representada pelo Secretário Regional da Saúde e Desporto, Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses, doravante designada por primeiro outorgante;

e

Fernando Henrique Tavares de Melo, contribuinte fiscal n.º 126678235, morador na Rua Frei João Estaço, em Angra do Heroísmo, com o cartão de cidadão n.º 04763406, doravante designado por segundo outorgante.

De acordo com as cláusulas seguintes:

#### Cláusula I

##### Objeto

1. O presente acordo de cooperação financeira tem por objeto apoiar a deslocação e alojamento do segundo outorgante, enquanto membro da Área 11 dos Alcoólicos Anónimos – Angra do Heroísmo, para participar no XXV Fórum Nacional em Fátima (Continente) e outras reuniões de trabalho, a realizarem-se de 24 a 29 de março de 2022.

2. O financiamento destina-se a compartilhar a despesa com as deslocações aéreas Terceira/Lisboa /Terceira, alojamento e inscrição.

#### Cláusula II

##### Obrigações do primeiro outorgante

1. O primeiro outorgante compromete-se a atribuir ao segundo outorgante o montante até 330,00€, através de dotação inscrita no Plano de Investimentos 2022, Capítulo 50, Divisão 05.08, Ação 1 - Promoção de estilos de vida saudável e prevenção/tratamento e reinserção dos comportamentos aditivos e dependências, código 08.08.02.

2. O apoio a atribuir foi alvo de despacho favorável do Secretário Regional da Saúde e Desporto a 28 de março de 2022.

3. O montante será atribuído após entrega ou envio dos documentos justificativos da realização das despesas, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data do evento, acompanhados do respetivo Relatório circunstanciado, de acordo com o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

#### Cláusula III

##### Obrigações do segundo outorgante

1. O segundo outorgante compromete-se a:

a) Utilizar a verba atribuída para o fim referido na cláusula I;

b) Apresentar um Relatório circunstanciado dos resultados obtidos, acompanhado dos documentos justificativos da realização das despesas, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data do evento, de acordo com o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

Cláusula IV

**Transferência de verbas**

1. O segundo outorgante possui conta bancária no Santander Totta, com o NIB 0018 0008 0619 6280 0203 2, que utilizará para efeitos de movimentação da verba respeitante a esta iniciativa.

Cláusula V

**Revisão**

1. O presente acordo poderá ser revisto com o consentimento de ambas as partes, salvaguardando-se o previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março.

12 de abril de 2022. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*. - *Fernando Henrique Tavares de Melo*.

## **Secretaria Regional da Saúde e Desporto**

### **Anulação n.º 11/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Em virtude do Despacho n.º 681/2022 de 26 de abril de 2022, publicado no Jornal Oficial II Série - Número 80, 26 de abril de 2022, ter sido publicado com identificação errada do tipo de diploma, declara-se a sua nulidade e falta de efeito.

29 de abril de 2022. - O Chefe do Gabinete, *Péricles Ortins*.

## Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.

### Anúncio n.º 182/2022 de 4 de maio de 2022

---

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Serviço/órgão/pessoa de contato

Serviço de Aprovisionamento

Endereço (\*)

Avenida D. Manuel I - Matriz

Código postal (\*)

9500-370

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

00351 296 203 000

Fax (00351)

00351 296 203 081

Endereço eletrónico (\*)

hdes\_aprov@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Aquisição de serviços de vigilância e segurança para as instalações do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de serviços de vigilância e segurança para as instalações do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Tipo de contrato

aquisição de serviços (\*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (\*)

CPV - 79714000 – 2 – Serviços de Vigilância.

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto. meses](#) ou [Clique aqui para introduzir texto. anos](#)

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200 Região Autónoma dos Açores

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

570 dias ou 19 meses

8 - Documentos de habilitação

Os documentos exigidos no Programa de Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

No Serviço de Aprovisionamento no 5.º piso poente do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER

Endereço desse serviço (\*)

Avenida D. Manuel I -Matriz

Código postal (\*)

9500-370

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

00351 296 203 000

Fax (00351)

00351 -296 203 081

Endereço eletrónico (\*)

hdes\_aprov@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

ACIN -iCloud Solutions (<https://www.acingov.pt>)

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 23:59 horas do 13.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Conforme artigo 9º do Programa do Concurso

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Endereço (\*)

Avenida Manuel I

Código postal (\*)

9500-370

Localidade (\*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

00351 -296 203 000

Fax (00351)

00351 296 203 081

Endereço eletrónico (\*)

hdes\_aprov@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

03-05-2022

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Madalena Sampaio Correia

Cargo ou função (\*) Diretora Serviço Aprovisionamento

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

## Direção Regional do Desporto

### Extrato de Despacho n.º 138/2022 de 4 de maio de 2022

---

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 3 de maio de 2022, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 4 690,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores - 9970-336, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2021/2022, ao abrigo do disposto no Regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, na atual redação, conjugado com o Despacho n.º 682/2022, de 26 de abril, da Secretaria Regional da Saúde e Desporto.

A referida participação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 5.12.2 - Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional 5.12 - instalações Desportivas - 5 - Saúde, Desporto e Proteção Civil do Orçamento da Secretaria Regional da Saúde e Desporto para o presente ano.

3 de maio de 2022. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 643/2022 de 4 de maio de 2022

---

Ao abrigo da Portaria n.º 82/2011, de 3 de outubro, alterada e republicada pela Portaria n.º 41/2012, de 4 de abril, 90/2013, de 22 de novembro, n.º 49/2014 de 14 de julho, 87/2015 de 25 de junho, 42/2016 de 13 de abril e 114/2020 de 17 de agosto que fixa uma comparticipação financeira às organizações de produtores, como contrapartida pela execução das intradermotuberculizações comparadas, pela execução de rastreios através de colheitas de sangue para deteção de anticorpos brucélicos e imunização contra a brucelose através de vacinação ao efetivo bovino, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que se conceda a seguinte comparticipação financeira.

Cooperativa União Agrícola, C.R.L.	99.012,00€
Cooperativa Juventude Agrícola, C.R.L.	32.536,00€
Associação de Agricultores da Ilha do Pico	4.920,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 06 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, projeto 06.02 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas, ação 6.2.3 Segurança Alimentar e Sanidade Animal, classificação económica 08.07.01 O, transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, para o ano de 2022.

3 de maio de 2022. - O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 644/2022 de 4 de maio de 2022

---

Ao abrigo da Portaria n.º 82/2011, de 3 de outubro, alterada e republicada pela Portaria n.º 41/2012, de 4 de abril, 90/2013, de 22 de novembro, n.º 49/2014 de 14 de julho, 87/2015 de 25 de junho, 42/2016 de 13 de abril e 114/2020 de 17 de agosto que fixa uma comparticipação financeira às organizações de produtores, como contrapartida pela execução das intradermotuberculizações comparadas, pela execução de rastreios através de colheitas de sangue para deteção de anticorpos brucélicos e imunização contra a brucelose através de vacinação ao efetivo bovino, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que se conceda a seguinte comparticipação financeira.

Cooperativa União Agrícola, C.R.L.	60.579,00€
Cooperativa Juventude Agrícola, C.R.L.	19.830,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 06 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, projeto 06.02 – Desenvolvimento Sustentável, Biodiversidade e Alterações Climáticas, ação 6.2.3 Segurança Alimentar e Sanidade Animal, classificação económica 08.07.01 O, transferências de capital – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, para o ano de 2022.

3 de maio de 2022. - O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

## Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

### Portaria n.º 645/2022 de 4 de maio de 2022

---

Considerando o disposto nos artigos 2.º, 4.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, que regulamenta o regime jurídico em que deve assentar o desenvolvimento sustentável do meio rural na Região Autónoma dos Açores, bem como, o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, que estabelece a atribuição de apoios em matéria de agricultura, pecuária, florestas e desenvolvimento rural, nas áreas 1 e 2 dos artigos 3.º, 5.º e 6.º, respeitante a apoios destinados à prestação de serviços à atividade agrícola, pecuária, florestal ou ao desenvolvimento rural e a apoios destinados ao reforço, sustentabilidade e integração dos agentes de uma cadeia de valor, designadamente, através do apoio à investigação aplicada e ou à inovação da produção agroflorestal.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, que:

1) Se atribua à Cooperativa Agrícola da Ilha Terceira, CRL, um apoio financeiro no valor de 3.731,48 € (três mil, setecentos e trinta e um euros e quarenta e oito cêntimos).

2) A presente despesa será processada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 6 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Projeto 06.01 – Investigação, Inovação, Capacitação e Competitividade, Ação G – Formação Profissional, Demonstração, Aconselhamento e Divulgação Agrária, classificação económica 08.07.01. O - Transferências de capital - instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, para o ano de 2022.

2 de maio de 2022. - O Secretário Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *António Lima Cardoso Ventura*.

## Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

### Despacho n.º 777/2022 de 4 de maio de 2022

---

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, aprova, em anexo, o regulamento do sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Nos termos do artigo 9.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, a aprovação das candidaturas cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, tendo sido, nessa sequência, celebrado um contrato para a manutenção da produção da cultura da vinha, em currais e em socalcos, em áreas de paisagem protegida e fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e reservas da biosfera, entre a Região Autónoma dos Açores, através do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, e Dimas Manuel Simas da Costa Lopes.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º e da alínea a) do artigo 10.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, em conjugação com a alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Conceder ao beneficiário Dimas Manuel Simas da Costa Lopes um apoio financeiro, referente ao oitavo pagamento anual, no montante de € 897,47 (oitocentos e noventa e sete euros e quarenta e sete cêntimos), respeitante à parcela sita entre a Canada das Vinhas e a Canada da Salga e a sita na Canada das Vinhas, freguesia dos Biscoitos, concelho da Vila Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3954 e 4555, com uma área de 0,3819 hectares de vinha “Denominação de Origem” (DO), a qual integra a unidade de exploração objeto do contrato de manutenção.

2 – Os encargos com o apoio financeiro previsto no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 09, Projeto 03, Ação 03, Classificação Económica 04.08.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

3 – Ao apoio financeiro referido nos números anteriores foi atribuído o número de compromisso DX52200647 para o ano económico de 2022.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

29 de abril de 2022. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

## Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

### Despacho n.º 778/2022 de 4 de maio de 2022

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, aprova, em anexo, o regulamento do sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Nos termos do artigo 9.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, a aprovação das candidaturas cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, tendo sido, nessa sequência, celebrado um contrato para a manutenção da produção da cultura da vinha, em currais e em socalcos, em áreas de paisagem protegida e fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e reservas da biosfera, entre a Região Autónoma dos Açores, através do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, e José Gabriel de Sousa Almeida.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º e das alíneas a) e c) do artigo 10.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, em conjugação com a alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Conceder ao beneficiário José Gabriel de Sousa Almeida um apoio financeiro, referente ao oitavo pagamento anual, no montante de € 286,31 (duzentos e oitenta e seis euros e trinta e um cêntimos), respeitante às parcelas seguintes que integram a unidade de exploração objeto do contrato de manutenção:

a) Canada Brás da Silva e Canada Tenente Coronel, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3640, com uma área de 0,0475 hectares de vinha “Denominação de Origem” (DO);

b) Ribeira do Chamusco e Canada Brás da Silva, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3423, com uma área de 0,0428 hectares de vinha “Denominação de Origem” (DO);

c) Canada Brás da Silva e Canada Tenente Coronel, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 5232, com uma área de 0,0494 hectares de vinha “Outras Castas” (OC).

2 – Os encargos com o apoio financeiro previsto no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 09, Projeto 03, Ação 03, Classificação Económica 04.08.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

3 – Ao apoio financeiro referido nos números anteriores foi atribuído o número de compromisso DX52200646 para o ano económico de 2022.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

28 de abril de 2022. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

## Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

### Despacho n.º 779/2022 de 4 de maio de 2022

---

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, aprova, em anexo, o regulamento do sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Nos termos do artigo 9.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, a aprovação das candidaturas cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, tendo sido, nessa sequência, celebrado um contrato para a manutenção da produção da cultura da vinha, em currais e em socalcos, em áreas de paisagem protegida e fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e reservas da biosfera, entre a Região Autónoma dos Açores, através do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, e Ricardo Miguel Meneses dos Reis.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º e da alínea a) do artigo 10.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, em conjugação com a alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Conceder ao beneficiário Ricardo Miguel Meneses dos Reis um apoio financeiro, referente ao primeiro pagamento anual, no montante de € 559,54 (quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos), respeitante à parcela Entre a Canada da Iria e a Canada das Vinhas, freguesia dos Biscoitos, concelho da Vila Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 4293, com uma área de 0,2381 hectares de vinha “Denominação de Origem” (DO), a qual integra a unidade de exploração objeto do contrato de manutenção.

2 – O apoio financeiro referido na Cláusula Segunda é concedido por conta das verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 09, Projeto 03, Ação 03, Classificação Económica 04.08.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas para o ano económico de 2022.

3 – Ao apoio financeiro referido nos números anteriores foi atribuído o número de compromisso DX52200642 para o ano económico de 2022.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

27 de abril de 2022. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

## Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

### Despacho n.º 780/2022 de 4 de maio de 2022

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, aprova, em anexo, o regulamento do sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Nos termos do artigo 9.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, a aprovação das candidaturas cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, tendo sido, nessa sequência, celebrado um contrato para a manutenção da produção da cultura da vinha, em currais e em socalcos, em áreas de paisagem protegida e fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e reservas da biosfera, entre a Região Autónoma dos Açores, através do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, e Susana Margarida Silva Gonçalves Barcelos.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º e da alínea a) e b) do artigo 10.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, em conjugação com a alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Conceder ao beneficiário Susana Margarida Silva Gonçalves Barcelos um apoio financeiro, referente ao quarto pagamento anual, no montante de € 259,80 (duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração objeto do contrato de manutenção:

a) Entre a Canada de Santo António, a Canada Brás da Silva e Rocha do Mar, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3589, com uma área de 0,07284 hectares de vinha “Indicação Geográfica” (IG);

b) Entre a Canada de Santo António, a Canada Brás da Silva e Rocha do Mar, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3589, com uma área de 0,04856 hectares de vinha “Denominação de Origem” (DO).

2 – Os encargos com o apoio financeiro previsto no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 09, Projeto 03, Ação 03, Classificação Económica 04.08.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

3 – Ao apoio financeiro referido nos números anteriores foi atribuído o número de compromisso DX52200641 para o ano económico de 2022.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

27 de abril de 2022. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

## Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

### Despacho n.º 781/2022 de 4 de maio de 2022

---

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, aprova, em anexo, o regulamento do sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Nos termos do artigo 9.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, a aprovação das candidaturas cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, tendo sido, nessa sequência, celebrado um contrato para a manutenção da produção da cultura da vinha, em currais e em socalcos, em áreas de paisagem protegida e fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e reservas da biosfera, entre a Região Autónoma dos Açores, através do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, e Paulo Rui Mendes Homem.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º e da alínea a) do artigo 10.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, em conjugação com a alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Conceder ao beneficiário Paulo Rui Mendes Homem um apoio financeiro, referente ao segundo pagamento anual, no montante de € 219,02 (duzentos e dezanove euros e dois cêntimos), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração objeto do contrato de manutenção:

a) Entre a Ribeira do Chamusco e a Canada Brás da Silva, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3495 e 3496, com uma área de 0,0734 hectares de vinha “Denominação de Origem” (DO);

b) Ribeira do Chamusco, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 4675, com uma área de 0,0198 hectares de vinha “Denominação de Origem” (DO).

2 – Os encargos com o apoio financeiro previsto no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 09, Projeto 03, Ação 03, Classificação Económica 04.08.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

3 – Ao apoio financeiro referido nos números anteriores foi atribuído o número de compromisso DX52200640 para o ano económico de 2022.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

27 de abril de 2022. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

## Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

### Despacho n.º 782/2022 de 4 de maio de 2022

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, aprova, em anexo, o regulamento do sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Nos termos do artigo 9.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, a aprovação das candidaturas cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, tendo sido, nessa sequência, celebrado um contrato para a manutenção da produção da cultura da vinha, em currais e em socalcos, em áreas de paisagem protegida e fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e reservas da biosfera, entre a Região Autónoma dos Açores, através do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, e Filomena Maria da Rocha Coelho Godinho, a qual transmitiu, posteriormente, a sua unidade de exploração a Francisco José Dias Areias.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º e da alínea a) do artigo 10.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, em conjugação com a alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Conceder ao beneficiário Francisco José Dias Areias um apoio financeiro, referente ao oitavo pagamento anual, no montante de € 5.115,02 (cinco mil, cento e quinze euros e dois cêntimos), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração objeto do contrato de manutenção:

a) Canada do Porto, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3720, com uma área de 1,8819 hectares vinha “Denominação de Origem” (DO);

b) Caminho do Brás da Silva, freguesia de Biscoitos, concelho da Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3719, com uma área de 0,2947 hectares vinha “Denominação de Origem” (DO).

2 – Os encargos com o apoio financeiro previsto no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 09, Projeto 03, Ação 03, Classificação Económica 04.08.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

3 – Ao apoio financeiro referido nos números anteriores foi atribuído o número de compromisso DX52200645 para o ano económico de 2022.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

28 de abril de 2022. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

## Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

### Despacho n.º 783/2022 de 4 de maio de 2022

---

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, aprova, em anexo, o regulamento do sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socalcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera.

Nos termos do artigo 9.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, a aprovação das candidaturas cabe ao membro do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, tendo sido, nessa sequência, celebrado um contrato para a manutenção da produção da cultura da vinha, em currais e em socalcos, em áreas de paisagem protegida e fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e reservas da biosfera, entre a Região Autónoma dos Açores, através do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, e António Henrique Vieira Sousa.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º e da alínea a) e c) do artigo 10.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, em conjugação com a alínea a) do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Conceder ao beneficiário António Henrique Vieira Sousa um apoio financeiro, referente ao quarto pagamento anual, no montante de € 867,35 (oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante às seguintes parcelas que integram a unidade de exploração:

a) Nogueira, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3651, com uma área de 0,1322 hectares de vinha “Outras Castas” (OC);

b) Entre a Canada de Santo António, a Canada Brás da Silva e Rocha do Mar, freguesia de Biscoitos, concelho de Praia da Vitória, Matriz Predial n.º 3630, com uma área de 0,2847 hectares de vinha “Denominação de Origem” (DO).

2 – Os encargos com o apoio financeiro previsto no número anterior são suportados pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 09, Projeto 03, Ação 03, Classificação Económica 04.08.02, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

3 – Ao apoio financeiro referido nos números anteriores foi atribuído o número de compromisso DX52200639 para o ano económico de 2022.

4 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

27 de abril de 2022. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

## **Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas**

### **Despacho n.º 784/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada, e na alínea d) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, determino:

1 – Delegar em Teresa Margarida Mendonça Oliveira Carreiro, diretora do Serviço Planeamento, Controlo Financeiro e Documentação da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas a competência para autorizar despesas de aquisição de bens e serviços, até ao montante máximo de dois mil e quinhentos euros, com respeito pelos procedimentos administrativos e de contratação pública previstos na legislação em vigor, e para visar documentos de despesa superiormente autorizadas independentemente do seu valor.

2 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de maio de 2022. - A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

### Despacho n.º 785/2022 de 4 de maio de 2022

---

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e na alínea d) do n.º1 e no n.º 5 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, determino:

1 – Delegar em Maria Gorete Carvalho Amaro, chefe de divisão de Planeamento e Controlo Financeiro da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas a competência para autorizar despesas de aquisição de bens e serviços, até ao montante máximo de dois mil e quinhentos euros, com respeito pelos procedimentos administrativos e de contratação pública previstos na legislação em vigor, e para visar documentos de despesa superiormente autorizadas independentemente do seu valor.

2 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de maio de 2022. - A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

## Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas

### Despacho n.º 786/2022 de 4 de maio de 2022

---

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

1. Nomear, Licenciada em Engenharia Geográfica, Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, para desempenhar funções de técnico superior especialista do meu gabinete, no apoio ao Projeto ReBuild17, bem como a projetos comunitários no âmbito do Laboratório Regional de Engenharia Civil.
2. A presente nomeação é feita pelo período do meu mandato no cargo de Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, podendo ser revogada a todo o tempo, sem direito a qualquer indemnização.
3. O estatuto remuneratório da nomeada é equivalente ao dos adjuntos do meu Gabinete.
4. O presente despacho produz efeitos a 19 de abril de 2022.

2 de maio de 2022. - A Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

## **Nota curricular**

### **I – Dados biográficos:**

Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz

### **II – Habilitações literárias:**

Licenciatura em Engenharia Geográfica pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

### **III - Experiência profissional**

- Técnica Superior da Administração Pública Regional desde dezembro de 1987;
- Técnica superior especialista do gabinete da Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações, no apoio ao Projeto ReBuild17, bem como a projetos comunitários no âmbito do Laboratório Regional de Engenharia Civil, desde abril de 2021;
- Vereadora executiva na Câmara Municipal de Ponta Delgada, de novembro de 2009 a novembro de 2017 - Áreas de Planeamento, Ambiente e Recursos Humanos;
- Diretora de Serviço de Cartografia e Informação Geográfica, de março de 2008 a novembro de 2009;
- Coordenadora, na região Açores, do Projecto Cartograf no âmbito do Programa Comunitário INTERREG III-B MAC (Madeira, Açores, Canárias) de 2004 a 2008, sendo o projecto liderado pelo Governo de Canárias;
- Responsável pela organização e realização do “Encontro Regional de Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica”, realizado nos dias 9 e 10 de

outubro de 2002, na Ilha do Pico, com o apoio da Secção Regional da Ordem dos Engenheiros;

- Professora Convidada pelo Departamento de Ciências, Tecnologia e Desenvolvimento da Universidade dos Açores, para a docência das aulas práticas da disciplina de Topografia dos Preparatórios de Engenharia, de 1996 a 2004;

- Professora Convidada pela Secção de Geografia da Universidade dos Açores, para a docência do módulo de Cartografia da disciplina de Planeamento e Ordenamento do Território do curso de Biologia Ambiental em 1997;

- Chefe de Divisão de Cartografia, de 1992 a março de 2008;

- Professora dos Cursos Técnico-Profissionais de Desenhador Cartógrafo (1986/7) e de Reconhecedor Cartógrafo (1988/91), na Delegação dos Açores do Instituto Geográfico e Cadastral, tendo leccionado as disciplinas de Matemática, Cartografia e de Noções de Fotogrametria;

- Professora de matemática do 6º e 7º ano de escolaridade na Escola Preparatória Pedro de Santarém, Lisboa (1985/6) e do 8º e 9º ano de escolaridade nas Escolas Secundárias Antero de Quental (1986/7) e Laranjeiras (1º período de 1987), em Ponta Delgada.

## Direção Regional da Energia

### Édito n.º 12/2022 de 4 de maio de 2022

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, na sua atual redação, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na secretaria da Câmara Municipal de Calheta, nos dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-5006/22 (4749/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Linha de MT a 15 KV Relvinha - Topo (antigo P.º 625/F), troço entre os apoios n.ºs 89 a 94, sita em freguesia de Santo Antão, concelho de Calheta, ilha de São Jorge. A instalação é constituída por um troço de linha aérea de MT a 15 kV com 1.177 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 89 da Linha MT 15 kV Relvinha - Topo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

2 de maio de 2022. - O Diretor de Serviços de Recursos Energéticos, *Miguel de Mendonça Dias Mendes Quinto*.

## Direção Regional da Energia

### Édito n.º 13/2022 de 4 de maio de 2022

---

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, na sua atual redação, estará patente na Direção Regional da Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na secretaria da Câmara Municipal de Calheta, nos dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na Direção Regional da Energia com o n.º 30-5006/22 (4750/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento II - Linha de MT a 15 KV Relvinha - Topo (antigo P.º 625/F), troço entre os apoios n.ºs 47 e 56, sita em freguesia da Ribeira Seca, concelho de Calheta, ilha de São Jorge. A instalação é constituída por um troço de linha aérea de MT a 15 kV com 1.592 metros de comprimento, derivada do apoio n.º 47 da Linha MT 15 kV Relvinha - Topo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção Regional, dentro do prazo citado.

2 de maio de 2022. - O Diretor de Serviços de Recursos Energéticos, *Miguel de Mendonça Dias Mendes Quinto*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 787/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2017, de 6 de dezembro, determino atribuir a Luciano Miguel Mendes de Sales um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Sociedade unipessoal por Quotas, na atividade principal de “Outras Atividades de saúde Humana”, CAE Rev. 3 – 86906 (CPE-PREMIUM N.º 63817).

Nos termos do artigo 12.º, do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2017, de 6 de dezembro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

21 de abril de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 788/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos dos artigos 11.º e 12.º, do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2020 de 5 de maio e, ainda, da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, são atribuídos os seguintes apoios, com vista à conversão em contratos de trabalho sem termo, no âmbito da Medida Extraordinária de Estabilização de Trabalhadores - MEET-Converter:

- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FRANCA DO CAMPO, Entidade sem fins lucrativos (inclui as IPSS e Santa Casa da Misericórdia), contribuinte n.º 512015490, com sede na Rua Gonçalo Velho Pares de 2 a 48, n.º 36, concelho de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), processo n.º 62926.

Nos termos do artigo 14.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio extraordinário de estabilização de trabalhadores, devendo o empregador restituir a totalidade dos montantes já recebidos, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo, designadamente as do seu n.º 2, devendo a restituição ser efetuada no prazo de 30 dias úteis contados da notificação, sob pena de pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor e da execução fiscal nos termos da lei.

26 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 789/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021, de 28 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Contratar +:

- AÇORSONHO HOTÉIS,LDA, Empresa Privada, com sede na Rua do Navio, n.º 47, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512066639, um apoio financeiro no valor de 4.441,50 € (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64469);

- CAFÉ INTERNACIONAL, Empresa Privada, com sede na Praça Infante Dom Henrique, n.º 1, concelho de Horta, contribuinte n.º 512023808, um apoio financeiro no valor de 4.441,50 € (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64741);

- HP - Apoio Domiciliário, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Manuel Francisco Neves Júnior, n.º 37, concelho de Horta, contribuinte n.º 510587305, um apoio financeiro no valor de 4.441,50 € (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64841).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 790/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021, de 28 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Contratar +:

- Bento Leonardo-gabinete De Contabilidades E Estudos Economicos, Sociedade Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Manuel Garcia Monteiro, Lote 1, concelho Horta, contribuinte n.º 508844894, um apoio financeiro no valor de 3,701.25 € (três mil setecentos e um euros e vinte e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CM2236245).

- Fundação Gaspar Frutuoso, Fp, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua da Mãe de Deus, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512058407, um apoio financeiro no valor de 7,295.58 € (sete mil duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CM2236232).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de abril de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 791/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 e alínea *b*), do n.º 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021, de 28 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Contratar Estável:

- Centro De Assistência Social De Vila Franca Do Campo, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua dos Piquetes, concelho Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 512010404, um apoio financeiro no valor de 26,649.00 € (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e nove euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236589).

- Gorgita & Gorgita & Camara, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua de São João, nº 28, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 514755695, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236566).

- Branco E Carreiro, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Bento José Morais, nº 45, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512029326, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236556).

- Branco E Carreiro, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Bento José Morais, nº 45, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512029326, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236555).

- Branco E Carreiro, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Bento José Morais, nº 45, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512029326, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236554).

- Branco E Carreiro, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Bento José Morais, nº 45, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512029326, um apoio financeiro no valor de 15,300.00 € (quinze mil e trezentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236553).

- Empreendimentos Turísticos Do Colégio, Empresa Privada, com sede na Rua Carvalho Araújo, nº 39, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512052484, um apoio financeiro no valor de 13,680.00 € (treze mil e seiscentos e oitenta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236537).

- Empreendimentos Turísticos Do Colégio, Empresa Privada, com sede na Rua Carvalho Araújo, nº 39, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512052484, um apoio financeiro no valor de 13,680.00 € (treze mil e seiscentos e oitenta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236536).

- Pescasflores, unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na 1ª Rua de Santa Clara, nº 59, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510939228, um apoio financeiro no valor de 26,100.00 € (vinte e seis mil e cem euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236535).

- Empreendimentos Turísticos Do Colégio, Empresa Privada, com sede na Rua Carvalho Araújo, nº 39, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512052484, um apoio financeiro no valor de 15,300.00 € (quinze mil e trezentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236533).

- Telital-telefones E Electrónica De Consumo, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Victor de Faria e Maia, nº 11/12 - Valados - Relva, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512058431, um apoio financeiro no valor de 15,300.00 € (quinze mil e trezentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236531).

- D.c. Pescas, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua da Carreira de Tiro, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512043299, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236530).

- Tentaganhar, Lda, Empresa Privada, com sede na n.º5, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 508154545, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236516).

- Sociedade Afonso Chaves, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua dos Doutores, nº 8, concelho Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 512041482, um apoio financeiro no valor de 14,434.38 € (catorze mil e quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236515).

- Loureiro Almeida E Filhos Lda, Empresa Privada, com sede na Praceta dos Descobrimientos, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512055114, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236510).

- Santa Casa Da Misericórdia De Vila Do Porto, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Doutor João de Deus Vieira, nº 65, concelho Vila do Porto, contribuinte n.º 512017026, um apoio financeiro no valor de 13,391.10 € (treze mil e trezentos e noventa e um euros e dez cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236509).

- Urbhorta E.e.m, Empresa Pública, com sede na Largo do Bispo Dom Alexandre, nº 12, concelho Horta, contribuinte n.º 512090084, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236504).

- Alves & Alves - Aluguer De Equipamentos, Lda, Empresa Privada, com sede na Canada do Malacção, nº 1, concelho Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 514419849, um apoio financeiro no valor de 17,737.02 € (dezassete mil e setecentos e trinta e sete euros e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236502).

- Bávaros - Sociedade Agropecuária, Lda, Empresa Privada, com sede na Canada das 20, nº 2, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 513560009, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236501).

- Alves & Alves - Aluguer De Equipamentos, Lda, Empresa Privada, com sede na Canada do Malacão, nº 1, concelho Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 514419849, um apoio financeiro no valor de 17,637.12 € (dezassete mil e seiscentos e trinta e sete euros e doze cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236500).

- Itoc Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, nº 71 M, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510898793, um apoio financeiro no valor de 13,356.00 € (treze mil e trezentos e cinquenta e seis euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236499).

- Associação Humanitária De Bombeiros Voluntários De Santa Cruz Das Flores, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua de São Pedro, nº 1-2, concelho Santa Cruz das Flores, contribuinte n.º 512021040, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236498).

- Itoc Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, nº 71 M, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510898793, um apoio financeiro no valor de 13,356.00 € (treze mil e trezentos e cinquenta e seis euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236495).

- Garcez & Santos, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Ilha Terceira, nº 10, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512005222, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236490).

- Itoc Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, nº 71 M, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510898793, um apoio financeiro no valor de 13,356.00 € (treze mil e trezentos e cinquenta e seis euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236489).

- Garcez & Santos, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Ilha Terceira, nº 10, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512005222, um apoio financeiro no valor de 15,912.00 € (quinze mil e novecentos e doze euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236488).

- Itoc Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, nº 71 M, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510898793, um apoio financeiro no valor de 13,356.00 € (treze mil e trezentos e cinquenta e seis euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236487).

- Garcez & Santos, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Ilha Terceira, nº 10, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512005222, um apoio financeiro no valor de 16,596.00 € (dezasseis mil e quinhentos e noventa e seis euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236486).

- Garcez & Santos, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Ilha Terceira, n.º 10, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512005222, um apoio financeiro no valor de 16,596.00 € (dezasseis mil e quinhentos e noventa e seis euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236485).

- Itoc Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, n.º 71 M, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510898793, um apoio financeiro no valor de 13,680.00 € (treze mil e seiscentos e oitenta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236484).

- Itoc Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, n.º 71 M, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510898793, um apoio financeiro no valor de 13,680.00 € (treze mil e seiscentos e oitenta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236482).

- M. Deliv Açores, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Engenheiro Rolando de Sousa Lima, n.º 100, r/C, 3.6, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513259546, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236479).

- O Chocolatinho, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua D'Água, n.º 38, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 513100660, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236478).

- Nuno Melo Peças E Acessorios Auto, Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Capitão Manuel Jaques, N.º 1 A, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510538096, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236477).

- O Chocolatinho, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua D'Água, n.º 38, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 513100660, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236476).

- Quinta Experience, Lda, Empresa Privada, com sede na Pico Redondo, n.º 149, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512080615, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236472).

- Tecnoteles, Lda., Empresa Privada, com sede na 5 - 2º andar, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510464190, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236471).

- Clube União Micaelense, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua dos Mercadores, n.º 97, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512019517, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236470).

- Escritório Digital Representações, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Alfredo da Silva Sampaio, n.º 38, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512068500, um apoio financeiro no valor de 13,356.00 € (treze mil e trezentos e cinquenta e seis euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236462).

- Quinta Dos Açores, Produção Alimentar, Lda, Empresa Privada, com sede na Pico Redondo, n.º 149, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512045593, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236459).

- Easy Fruits & Salads Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Cônsul Read, n.º 5, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509237010, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236450).

- Easy Fruits & Salads Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Cônsul Read, n.º 5, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509237010, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236449).

- Easy Fruits & Salads Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Cônsul Read, n.º 5, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509237010, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236448).

- Easy Fruits & Salads Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Cônsul Read, n.º 5, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509237010, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236447).

- Easy Fruits & Salads Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Cônsul Read, n.º 5, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509237010, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236444).

- Redemia Serviços E Mediação Imobiliária Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Engenheiro Deodato Magalhães, N.º 12 R/ CH, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 515497428, um apoio financeiro no valor de 17,500.50 € (dezassete mil e quinhentos euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236439).

- Natália Cunha Gabinete De Contabilidade Lda, Empresa Privada, concelho Velas, contribuinte n.º 512104891, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236436).

- Oceaneye Actividades Marítimo-turísticas Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Engenheiro Manuel António Martins Mota, n.º 11, concelho Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 509326323, um apoio financeiro no valor de 14,400.00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236435).

- Jose Maria Lopes Freitas, Empresa Privada, com sede na Canada do Bento, R AMARO DIAS, nº 45-A, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 201459159, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236429).

- Santa Casa Da Misericórdia De Ponta Delgada, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Campo de São Francisco, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512012199, um apoio financeiro no valor de 13,371.12 € (treze mil e trezentos e setenta e um euros e doze cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236428).

19 de abril de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 792/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos da alínea b), do n.º 1 e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021, de 28 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Contratar Estável:

- Acores Pro, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua de São Gonçalo, n.º 203, 4.º frt, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510512631, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236285).

- Acores Pro, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua de São Gonçalo, n.º 203, 4.º frt, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510512631, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236284).

- Rigorprazo, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 137, concelho Vila do Porto, contribuinte n.º 508588677, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236283).

- M & C BOTELHO MELO - SOCIEDADE DE TURISMO, LDA, Empresa Privada, com sede na Rua Carvalho Araújo, n.º 63/65, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 515261653, um apoio financeiro no valor de 13,338.00 € (treze mil e trezentos e trinta e oito euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236282).

- Fisiolopes - Centro De Fisioterapia, Unipessoal, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Madre de Deus, n.º 23, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 508878578, um apoio financeiro no valor de 14,400.00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236281).

- Carlos Alberto Sousa Furnas, Empresa Privada, com sede na Canada do Araujo, n.º 8, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 151297592, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236280).

- Itoc Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, n.º 71 M, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510898793, um apoio financeiro no valor de 13,356.00 € (treze mil e trezentos e cinquenta e seis euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236277).

- G.a.s-clínica Integrada De Medicina Dentária, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Natália Correia, n.º 6 B, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510513239, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236276).

- J Aurora - Equipamentos Industriais Lda, Empresa Privada, com sede na Canada Vinial, n.º 23, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512059128, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236275).

- G.a.s-clínica Integrada De Medicina Dentária, Unipessoal,lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Natália Correia, n.º 6 B, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510513239, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236274).

- Manuel Furtado Da Silva Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Conselheiro Medeiros, n.º 12 R /C, concelho Horta, contribuinte n.º 512008140, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236273).

- Viavitoria Agencia De Viagens E Turismo Lda, Empresa Privada, com sede na Rua da Palha, n.º 46, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512041245, um apoio financeiro no valor de 16,149.42 € (dezasseis mil e cento e quarenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236272).

- Sandra Alves- Contabilidade, Consultoria E Fiscalidade, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua José Fialho, n.º 8, concelho Horta, contribuinte n.º 515470805, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236270).

- A.c.cymbron, S.a., Empresa Privada, com sede na Largo da Igreja, n.º 4, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003637, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236269).

- David Mendes, Empresa Privada, com sede na Rua Francisco Arruda Furtado, n.º 1, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 208857184, um apoio financeiro no valor de 19,800.00 € (dezanove mil e oitocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236268).

- A.c.cymbron, S.a., Empresa Privada, com sede na Largo da Igreja, n.º 4, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512003637, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236267).

- José Tomás Da Cunha & Filhos Lda., Empresa Privada, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 512043434, um apoio financeiro no valor de 14,998.32 € (catorze mil e novecentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236266).

- Gestão86, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Pero Anes do Canto, n.º4-E, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512029016, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236265).

- Salão Recreativo Dos Toledos, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Dr João Meneses, n.º 83, concelho Madalena, contribuinte n.º 512018189, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236262).

- Ciprotur, Inv. Tur. Lda, Empresa Privada, com sede na Rua João Francisco Cabral, n.º 49, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512032840, um apoio financeiro no valor de 17,737.02 € (dezassete mil e setecentos e trinta e sete euros e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236261).

- Contabilizadores-agencia Contabilidade E Documentação Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Pedro Homem n.º 78, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512017883, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236259).

- Contabilizadores-agencia Contabilidade E Documentação Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Pedro Homem n.º 78, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512017883, um apoio financeiro no valor de 14,400.00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236258).

- João Vitor Ledo Vieira, Empresa Privada, com sede na Largo Conselheiro Hintze Ribeiro, n.º 7 R/C, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 234390077, um apoio financeiro no valor de 13,590.00 € (treze mil e quinhentos e noventa euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236256).

- Santa Casa Da Misericórdia De Angra Do Heroísmo, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Professor Augusto Monjardino, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512007357, um apoio financeiro no valor de 13,338.00 € (treze mil e trezentos e trinta e oito euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236253).

- Santa Casa Da Misericórdia De Angra Do Heroísmo, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Professor Augusto Monjardino, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512007357, um apoio financeiro no valor de 13,338.00 € (treze mil e trezentos e trinta e oito euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236252).

- Santa Casa Da Misericórdia De Angra Do Heroísmo, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Professor Augusto Monjardino, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512007357, um apoio financeiro no valor de 16,497.72 € (dezasseis mil e quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236251).

- Lps-auto,lda, Empresa Privada, com sede na Transversal, n.º 22, concelho Velas, contribuinte n.º 513904336, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236249).

- Clínica Médica E Pediátrica Adriana Pinheiro Lda., Empresa Privada, com sede na Rua do Galo, n.º 17, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 515209732, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236243).

- Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Empresa Privada, com sede na Canada de Diante, n.º 12-K, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 215170474, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236240).

- F. Coderniz & Filhos, Lda, Empresa Privada, com sede na Á Atalaia, n.º 0, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512075190, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236236).

- Lubriseca - Combustiveis Da Ribeira Seca, Lda, Empresa Privada, com sede na Travessas, concelho Calheta (São Jorge), contribuinte n.º 512043167, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236235).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de abril de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

### Despacho n.º 793/2022 de 4 de maio de 2022

---

Nos termos da alínea a), do n.º 1 e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021, de 28 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Contratar Estavel:

- SANTO ANTÓNIO 1911 - SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL, UNIPESSOAL LDA, Empresa Privada, com sede na Rua José Manuel Bernardo Cabral, n.º 1, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 516680560, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64110);

- Manny's Pub Bar Restaurante, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64316);

- Resendes & Resendes, S.U., Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Conselheiro Doutor Luís Bettencourt Medeiros e Câmara, n.º 2 B, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512042772, um apoio financeiro no valor de 20.285,46 € (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64355);

- Resendes & Resendes, S.U., Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Conselheiro Doutor Luís Bettencourt Medeiros e Câmara, n.º 2 B, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512042772, um apoio financeiro no valor de 24.431,40 € (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um euros e quarenta cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64356);

- Resendes & Resendes, S.U., Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Conselheiro Doutor Luís Bettencourt Medeiros e Câmara, n.º 2 B, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512042772, um apoio financeiro no valor de 16.213,50 € (dezesesseis mil, duzentos e treze euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64357);

- AEROHORTA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LDA., Empresa Privada, com sede na Rua Conselheiro Medeiros, n.º 2, concelho de Horta, contribuinte n.º 512047952, um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64612);

- Casa Deitada - Turismo Açores Lda, Empresa Privada, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 514314648, um apoio financeiro no valor de 13.324,50 € (treze mil, trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64659);

- ARCODENTE-Laboratório de Prótese Dentária-SU-Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Bento José Morais, n.º 23-4º Esqº, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512038791, um apoio financeiro no valor de 16.500,00 € (dezesesseis mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64666);

- JULIA A. B. SILVA UNIPessoal LDA., Empresa Privada, com sede na Marginal dos Casteletes, n.º 16 A, concelho de Velas, contribuinte n.º 508904161, um apoio financeiro no valor de 13.950,00 € (treze mil e novecentos e cinquenta euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64713);

- RADICALBENEFITS, LDA, Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Eugénio Pacheco, n.º 11 1º dto, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513272976, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64748);

- Bruno Teves, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, com sede na Terreiro das Covas, n.º 18, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510543880, um apoio financeiro no valor de 11.640,00 € (onze mil e seiscentos e quarenta euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64754);

- Electro Requetim - Distribuição de Material Eléctrico SA, Empresa Privada, concelho de Arraiolos, contribuinte n.º 505001764, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64811);

- ISABEL ROQUE ATELIER UNIP LDA, Empresa Privada, com sede na Rua Rocha Quebrada, n.º 52, concelho de Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 513888195, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64874);

- PEDRO MIGUEL SOUSA CORDEIRO, Empresa Privada, com sede na Rua Pintor José Vieira, n.º 7, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 257081763, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64902);

- José Cymbron, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Engenheiro Rolando de Sousa Lima, n.º 100, Armaz 3, n.º 18, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512097798, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64931);

- BOA FRUTA - PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTA, LDA, Empresa Privada, com sede na Caminho Abelheira de Cima, n.º 7-A, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513907335, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64933);

- TNC WAY, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Monte, n.º 40, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 516622404, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64938);

- FC Aluguer de Viaturas, Lda, Empresa Privada, com sede na Travessa do Passal, n.º 30, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513748270, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64940);

- Quinta Santa Barbara, Unipessoal LDA, Empresa Privada, com sede na Canada de Santa Bárbara, n.º 40, concelho de Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 514943963, um apoio financeiro no valor de 12.750,00 € (doze mil e setecentos e cinquenta euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64948);

- Sixty Two Square Unipessoal, Empresa Privada, com sede na Rua do Degredo, concelho de Santa Cruz da Graciosa, contribuinte n.º 516787659, um apoio financeiro no valor de 15.075,00 € (quinze mil e setenta e cinco euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64985);

- CARLOS SILVA ANDRADE, UNIPESSOAL LDA, Empresa Privada, concelho de Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 516838644, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65010);

- Casa Deitada - Turismo Açores Lda, Empresa Privada, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 514314648, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65027);

- LMJC - Azores Tours, Lda, Empresa Privada, com sede na Estrada Regional do Pópulo, n.º 25, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510775195, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65051);

- ANTONIO CORREIA & PEDRO GODINHO, LDA., Empresa Privada, com sede na Rua Padre Vasco Parreira, n.º 9, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 515062413, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65074);

- Bruno Rego mediação imobiliária unipessoal lda, Empresa Privada, com sede na Rua da Boa Nova, n.º 25, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513814612, um apoio financeiro no valor de 13.324,50 € (treze mil, trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65095);

- AV-CB- Aluguer e Comércio de Viaturas e Alumínio Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na Rua da Igreja, n.º 200, concelho de Santa Cruz da Graciosa, contribuinte n.º 515965715, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65099);

- Iris - Eventos Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, n.º 64 - B, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510054641, um apoio financeiro no valor de 13.324,50 € (treze mil, trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65100);

- Atmosfera do Pico Lda, Empresa Privada, com sede na Rua dos Biscoitos, concelho de Madalena, contribuinte n.º 510961185, um apoio financeiro no valor de 16.200,00 € (dezesseis mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65111);

- Tibério Faria Dinis, Unipessoal Ida., Empresa Privada, com sede na Rua Lourais, n.º 3 A, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 516735187, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65142);

- João Rodrigues & Filhos - Serralharia Artística, Empresa Privada, com sede na Rua Engenheiro Alberto Rodrigues, n.º 11-13-15, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512090513, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65525);

- Fórmulas e Previsões Lda, Empresa Privada, com sede na Rua da Pedra ,Rua Nossa Senhora da Rosa, n.º 3, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 514389486, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65673);

- Fórmulas e Previsões Lda, Empresa Privada, com sede na Rua da Pedra ,Rua Nossa Senhora da Rosa, n.º 3, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 514389486, um apoio financeiro no valor de 11.103,75 € (onze mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65674);

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 794/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 e alínea *b*), do n.º 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021, de 28 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Contratar Estável:

- Vecoaçores, Lda, Empresa Privada, com sede na Travessa da Piedade, n.º 60 D, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513351426, um apoio financeiro no valor de 14,400.00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236427).

- Vecoaçores, Lda, Empresa Privada, com sede na Travessa da Piedade, n.º 60 D, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513351426, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236425).

- Uhy & Associados, Sroc, Lda., Empresa Privada, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, n.º 3-2º, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 504629603, um apoio financeiro no valor de 16,200.00 € (dezasseis mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236424).

- Uhy & Associados, Sroc, Lda., Empresa Privada, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, n.º 3-2º, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 504629603, um apoio financeiro no valor de 16,200.00 € (dezasseis mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236423).

- Uhy & Associados, Sroc, Lda., Empresa Privada, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, n.º 3-2º, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 504629603, um apoio financeiro no valor de 16,200.00 € (dezasseis mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236422).

- Fitness Absoluto - Policlínica E Ginásio Do Nordeste, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Dona Maria do Rosário, n.º 4, concelho Nordeste, contribuinte n.º 512057338, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236419).

- André Nobrega Coelho - Moto Rent, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512109036, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236418).

- André Nobrega Coelho - Moto Rent, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512109036, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236417).

- André Nobrega Coelho - Moto Rent, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512109036, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236416).

- André Nobrega Coelho - Moto Rent, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512109036, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236415).

- Assuntos E Decisões Serviços E Energias, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236414).

- Assuntos E Decisões Serviços E Energias, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236412).

- Assuntos E Decisões Serviços E Energias, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236411).

- Sucessos Do Atlântico - Aluguer De Autocaravanas E Motociclos, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510977596, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236410).

- Assuntos E Decisões Serviços E Energias, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236409).

- Assuntos E Decisões Serviços E Energias, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236408).

- Assuntos E Decisões Serviços E Energias, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236407).

- Costumes De Verão - Agência De Viagens, Aluguer E Hotelaria, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513163425, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236406).

- Assuntos E Decisões Serviços E Energias, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236405).

- Costumes De Verão - Agência De Viagens, Aluguer E Hotelaria, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513163425, um apoio financeiro no valor de 16,655.58 € (dezasseis mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236404).

- Assuntos E Decisões Serviços E Energias, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514043300, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236403).

- Futurismo, Empresa De Turismo Náutico, Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Doutor João Bosco Mota Amaral, n.º 24/26, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512031495, um apoio financeiro no valor de 14,967.54 € (catorze mil e novecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236394).

- Futurismo, Empresa De Turismo Náutico, Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Doutor João Bosco Mota Amaral, n.º 24/26, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512031495, um apoio financeiro no valor de 16,342.74 € (dezasseis mil e trezentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236393).

- Itoc Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, n.º 71 M, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510898793, um apoio financeiro no valor de 14,400.00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236392).

- ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA LOMBA, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua da Cruz, concelho Lajes das Flores, contribuinte n.º 515762644, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236391).

- Futurismo, Empresa De Turismo Náutico, Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Doutor João Bosco Mota Amaral, n.º 24/26, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512031495, um apoio financeiro no valor de 17,637.12 € (dezassete mil e seiscentos e trinta e sete euros e doze cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236390).

- Piso 1 Arquitetos, Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Guilherme Poças, n.º 47, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514907320, um apoio financeiro no valor de 16,740.00 € (dezasseis mil e setecentos e quarenta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236386).

- Tiago Castelo Branco Amaral - Escola De Condução Joao Amaral, Empresa Privada, com sede na Rua do Navio, n.º 14, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 238187381, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236385).

- Associação Para O Planeamento Familiar E Saúde Sexual E Reprodutiva - Açores, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua D'Água, nº 29 a 31, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509957978, um apoio financeiro no valor de 18,511.92 € (dezoito mil e quinhentos e onze euros e noventa e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236384).

- Luís Carlos Rebelo Maurício, Empresa Privada, com sede na Rua do Areeiro n.º 17, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 245089837, um apoio financeiro no valor de 15,300.00 € (quinze mil e trezentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236383).

- Tts Lab, Empresa Privada, com sede na Rua da Tecnologia K, Epsilon, n.º 2, concelho Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 510888739, um apoio financeiro no valor de 18,000.00 € (dezoito mil euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236381).

- Sugestão Continua Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Espírito Santo, n.º 71-I, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 508958776, um apoio financeiro no valor de 15,390.00 € (quinze mil e trezentos e noventa euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236380).

- Competência Segurada - Gestão De Seguros, Lda, Empresa Privada, com sede na 1C e 1D, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514558075, um apoio financeiro no valor de 16,655.58 € (dezasseis mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236379).

- Competência Segurada - Gestão De Seguros, Lda, Empresa Privada, com sede na 1C e 1D, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514558075, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236377).

- Competência Segurada - Gestão De Seguros, Lda, Empresa Privada, com sede na 1C e 1D, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514558075, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236376).

- Ideastation-soluções Informáticas, L.da, Empresa Privada, com sede na Rua Direita do Ramalho, n.º 69 A, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509829333, um apoio financeiro no valor de 14,400.00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236374).

- Ideastation-soluções Informáticas, L.da, Empresa Privada, com sede na Rua Direita do Ramalho, n.º 69 A, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509829333, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236373).

- Ideastation-soluções Informáticas, L.da, Empresa Privada, com sede na Rua Direita do Ramalho, n.º 69 A, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509829333, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236372).

- Cereal Games Lda, Empresa Privada, com sede na Nonagon, Rua da Tecnologia K- Epsilon, n.º 2, concelho Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 513135723, um apoio financeiro no valor de 16,560.00 € (dezasseis mil e quinhentos e sessenta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236367).

- José Tomás Da Cunha & Filhos Lda., Empresa Privada, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 512043434, um apoio financeiro no valor de 14,998.32 € (catorze mil e novecentos e noventa e oito euros e trinta e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236366).

- Santa Casa Da Misericórdia De Vila Franca Do Campo, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Simões de Almeida, n.º 60, concelho Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 512015490, um apoio financeiro no valor de 13,391.10 € (treze mil e trezentos e noventa e um euros e dez cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236365).

- Jrjf - Investimentos, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua de Açoreano Oriental, n.º 30, 1.º, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513279954, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236364).

- Reis Pacheco & Moura, Lda, Empresa Privada, com sede na Caminho da Levada, Armazém n.º 311, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512100055, um apoio financeiro no valor de 17,637.12 € (dezassete mil e seiscentos e trinta e sete euros e doze cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236363).

- Casa Deitada - Turismo Açores Lda, Empresa Privada, com sede na Ramal da Lomba dos Gagos, n.º 1, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514314648, um apoio financeiro no valor de 26,649.00 € (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e nove euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236362).

- Memóriavet, Unipessoal Lda, Empresa Privada, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 510903533, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236361).

- Sar - Sociedade Açoreana De Representações, Lda., Empresa Privada, com sede na Avenida Litoral, N.º 1 - Arm. 1-4, concelho Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 512000484, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236360).

- FINANÇOR DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A., Empresa Privada, com sede na Rua de São Gonçalo, n.º 223, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512014850, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236359).

- FINANÇOR DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A., Empresa Privada, com sede na Rua de São Gonçalo, n.º 223, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512014850, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236358).

- FINANÇOR DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A., Empresa Privada, com sede na Rua de São Gonçalo, n.º 223, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512014850, um apoio financeiro no valor de 16,200.00 € (dezassexes mil e duzentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236357).

- Cardosilva Comercio Auto E Reparações Lda, Empresa Privada, com sede na Canada das Roças, n.º 10/12, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512078777, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236356).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de abril de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 795/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 e alínea *b*), do n.º 2, do artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021, de 28 de maio, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Contratar Estável:

- Friendly Answer, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, n.º 30, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513166238, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236354).

- André Nobrega Coelho - Moto Rent, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Machado, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512109036, um apoio financeiro no valor de 16,655.58 € (dezasseis mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236353).

- Fundação Pauleta, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Estrada Regional da Ribeira Grande n.º 1140, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509437729, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236352).

- At - Armazenagem & Transportes, U., Lda., Empresa Privada, com sede na Rua das Laranjeiras, n.º 31 B, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 515526061, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236351).

- Pedro Jorge Medeiros Barbosa, Empresa Privada, com sede na Rua das Laranjeiras, n.º 41, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 203284526, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236350).

- Lotaçor - Serviço De Lotas Dos Açores, Sa, Empresa Pública, com sede na Rua Engenheiro Abel Ferin Coutinho, n.º 15, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512013322, um apoio financeiro no valor de 25,228.62 € (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e oito euros e sessenta e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236349).

- Saber Translúcido Consultores, Lda., Empresa Privada, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, n.º 3, 2º, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 513921613, um apoio financeiro no valor de 20,430.00 € (vinte mil e quatrocentos e trinta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236344).

- Clínica Veterinária Do Bailão, Lda, Empresa Privada, com sede na Caminho Novo, n.º 28, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512065500, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236343).

- Centro Paroquial De Bem Estar Social De São José, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Campo de São Francisco, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512015856, um apoio financeiro no valor de 19,351.44 € (dezanove mil e trezentos e cinquenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236342).

- Luis Resendes, Empresa Privada, com sede na Rua Diário dos Açores, n.º 33 - 3 Andar, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 123449391, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236341).

- Adrenaline Followers, Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na Canada do Capitão-Mor, n.º 70, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 513923187, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236340).

- Clínica Veterinária Do Bailão, Lda, Empresa Privada, com sede na Caminho Novo, n.º 28, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512065500, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236339).

- Gca-gabinete De Contabilidade Dos Açores, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua do Santo Espírito, n.º 8 Loja 8, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512030138, um apoio financeiro no valor de 13,770.00 € (treze mil e setecentos e setenta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236337).

- G.a.s-clínica Integrada De Medicina Dentária, Unipessoal,lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Natália Correia, n.º 6B, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510513239, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236334).

- Olhar Poente - Associação Desenvolvimento, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Caminho Novo, Escritório F, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 509186270, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236333).

- Fat Tuna - Comércio De Peixe, Lda, Empresa Privada, com sede na Estrada Regional Nº 1-1ª, Estrada Regional da Ribeira Grande, Km 8, n.º 5, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 513533753, um apoio financeiro no valor de 15,390.00 € (quinze mil e trezentos e noventa euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236332).

- Ilhéu Dos Sorrisos, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, com sede na Alto das Covas, n.º 14, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 514112417, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236331).

- Fat Tuna - Comércio De Peixe, Lda, Empresa Privada, com sede na Estrada Regional n.º 1-1ª, Estrada Regional da Ribeira Grande, Km 8, n.º 5, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 513533753, um apoio financeiro no valor de 15,390.00 € (quinze mil e trezentos e noventa euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236330).

- Fat Tuna - Comércio De Peixe, Lda, Empresa Privada, com sede na Estrada Regional n.º 1-1ª, Estrada Regional da Ribeira Grande, Km 8, n.º 5, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 513533753, um apoio financeiro no valor de 15,390.00 € (quinze mil e trezentos e noventa euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236329).

- Algicel, Biotecnologia & Investigação, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Professor Luciano Mota Vieira, n.º 28, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512104492, um apoio financeiro no valor de 23,400.00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236327).

- Algicel, Biotecnologia & Investigação, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Professor Luciano Mota Vieira, n.º 28, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512104492, um apoio financeiro no valor de 23,400.00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236326).

- Algicel, Biotecnologia & Investigação, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Professor Luciano Mota Vieira, n.º 28, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512104492, um apoio financeiro no valor de 23,400.00 € (vinte e três mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236325).

- Luis Alberto Cardoso Costa, Empresa Privada, com sede na Cantinho, n.º 35, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 256681732, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236323).

- ILDEBERTO LEANDRO UNIP LDA, Empresa Privada, com sede na Caminho da Vila, n.º 97, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512083380, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236321).

- Engº Tavares Vieira, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua El-Rei Dom Carlos I, n.º 67, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 512026459, um apoio financeiro no valor de 21,600.00 € (vinte e um mil e seiscentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236319).

- Arnaldo Amaral, Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 35 A, concelho Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 514964340, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236318).

- Miguel Melo Sousa - Seguros Sociedade Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na RUA CIDADE DE LAVAL, n.º 1-B, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 515240168, um apoio financeiro no valor de 14,400.00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236317).

- Sucesso Sobre Rodas - Comercio De Automoveis, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua E, n.º 22, concelho Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 514547448, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236316).

- Debatemania, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, com sede na Circular Interna, Loja n.º 1, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 513957804, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236314).

- Sabores Sem Parênteses, Lda, Empresa Privada, com sede na Caminho da Igreja, n.º 56, concelho Santa Cruz da Graciosa, contribuinte n.º 513880585, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236312).

- Agroleico Açores Limitada, Empresa Privada, com sede na Caminho do Pico do Funcho, n.º 39, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510119336, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236311).

- Açorsonho - Hotéis, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Navio, n.º 47, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512066639, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236309).

- Otm Verde, Empresa Privada, com sede na Rua Coronel Ângelo Manuel Albergaria Pacheco, R/c esquerdo, concelho Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 513406050, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236308).

- Teves Seabra Peças Unipessoal, Empresa Privada, com sede na Avenida Álvaro Martins Homem, n.º 23, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 514502819, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236307).

- Mcj Clínica - Serviços De Medicina Dentária E Outros Cuidados De Saúde Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Doutor Hugo Moreira, n.º 44, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509532578, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236306).

- Moniz E Correia Higiene E Limpeza Lda, Empresa Privada, com sede na Rua da Indústria, n.º 45 L, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 512060860, um apoio financeiro no valor de 14,400.00 € (catorze mil e quatrocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236305).

- Auto Rogério Paulo Andrade Su, Lda, Empresa Privada, com sede na 1ª Travessa da Selada, n.º 3, concelho Ribeira Grande, contribuinte n.º 512107920, um apoio financeiro no valor de 15,300.00 € (quinze mil e trezentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236302).

- Ciprotur, Inv. Tur. Lda, Empresa Privada, com sede na Rua João Francisco Cabral, n.º 49, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 512032840, um apoio financeiro no valor de 17,737.02 € (dezassete mil e setecentos e trinta e sete euros e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236301).

- Azores Five Project - Serviços Turísticos, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua Bento José Morais, n.º 23, 1º Norte Esquerdo, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514669489, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236300).

- Mobioffice - Comércio De Equipamentos De Escritório, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua das Laranjeiras, n.º 24, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 509224776, um apoio financeiro no valor de 16,462.98 € (dezasseis mil e quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa e oito cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236297).

- Consolidador Booksoft, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua dos Doutores, n.º 2, concelho Lagoa (São Miguel), contribuinte n.º 508448913, um apoio financeiro no valor de 19,800.00 € (dezanove mil e oitocentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236296).

- Luis Henrique Teixeira Cardoso, Empresa Privada, com sede na Canada das Roças, n.º 10, concelho Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 114536970, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236295).

- Margem Compatível, Lda, Empresa Privada, com sede na ESTRADA REGIONAL DO POPULO n.º 183, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 515267988, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236294).

- Weandyou Media Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, 1º, Porta n.º 130, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514519258, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236293).

- Weandyou Media Unipessoal Lda, Empresa Privada, com sede na Avenida Infante Dom Henrique, 1º, Porta n.º 130, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 514519258, um apoio financeiro no valor de 13,590.00 € (treze mil e quinhentos e noventa euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236292).

- Márcio Miguel Meneses Rocha, Empresa Privada, com sede na Rua Padre Gregório Bettencourt da Rocha, n.º 38-D, concelho Praia da Vitória, contribuinte n.º 179596837, um apoio financeiro no valor de 13,324.50 € (treze mil e trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236290).

- Acores Pro, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua de São Gonçalo, n.º 203, 4.º frt, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510512631, um apoio financeiro no valor de 13,500.00 € (treze mil e quinhentos euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236289).

- Santa Casa Da Misericórdia De Vila Franca Do Campo, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Simões de Almeida, n.º 60, concelho Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 512015490, um apoio financeiro no valor de 13,424.40 € (treze mil e quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236288).

- Acores Pro, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua de São Gonçalo, n.º 203, 4.º frt, concelho Ponta Delgada, contribuinte n.º 510512631, um apoio financeiro no valor de 15,030.00 € (quinze mil e trinta euros), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236287).

- Santa Casa Da Misericórdia De Vila Franca Do Campo, Entidade Sem Fins Lucrativos, com sede na Rua Simões de Almeida, n.º 60, concelho Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 512015490, um apoio financeiro no valor de 19,261.62 € (dezanove mil e duzentos e sessenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), pela criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º CE2236286).

Nos termos do artigo 9.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

19 de abril de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 796/2022 de 4 de maio de 2022**

---

Nos termos do n.º 1, do artigo 8.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 142/2017, de 6 de dezembro, atribui-se os seguintes apoios, concedidos sob a forma de prémio, com vista à criação de novos postos de trabalho no âmbito do Programa Emprego +:

- Sul Infinito Resort, Lda, Empresa Privada, com sede na Rua do Maranhão, n.º 100, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 514399228, um apoio financeiro no valor de 14.775,24 € (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 64485);

- João Rodrigues & Filhos - Serralharia Artística, Empresa Privada, com sede na Rua Engenheiro Alberto Rodrigues, n.º 11-13-15, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512090513, um apoio financeiro no valor de 15.851,36 € (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e seis cêntimos), pela criação de 1 novo(s) posto(s) de trabalho (processo n.º 65119).

Nos termos do artigo 10.º do referido regulamento, os prémios ficam sujeitos à verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

26 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 797/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da *Medida Extraordinária de Estabilização de Trabalhadores*, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2020 de 5 de maio de 2020, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2021 de 15 de fevereiro de 2021, cessam parcialmente os efeitos do respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

12 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

Entidade	Despacho de atribuição	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
Emanuel Pimentel de Sousa	27/08/2021	54549	6 000€	Despacho n.º 581/2021, 2403	alínea b), do n.º 2, do art.º 14.º	Cessação do contrato de trabalho apoiado por iniciativa do trabalhador, sempre que não seja assegurada a substituição do trabalhador	Restituição total do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 798/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da *medida extraordinária de estabilização de trabalhadores*, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2020 de 5 de maio de 2020, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2021 de 15 de fevereiro de 2021, cessam parcialmente os efeitos do respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

18 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## ANEXO

Programa	Despacho de atribuição	Entidade	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
MEET	16.09.2020	União das Cooperativas Agrícolas de Lacticínios e de Produtores de Leite da Ilha de São Miguel, UCRL	49780	€ 6.000,00	Despacho n.º 1569/2020, 23 de setembro	alínea e), do n.º 2, artigo 14.º	Cessaçãõ do contrato de trabalho, por iniciativa do trabalhador	Restituiçãõ parcial do apoio
MEET	12.08.2020	Singular Compromisso S.U. Lda.	49306	€ 6.000,00	Despacho n.º 1374/2020, 17 de agosto	alínea d), do n.º 1 e n.º 2, artigo 14.º	Cessaçãõ do contrato de trabalho, por caducidade	Restituiçãõ parcial do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 799/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da medida extraordinária na área do emprego *CONTRATAR*, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021 de 28 de maio, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 5/2022 de 4 de fevereiro, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 2/2022 de 17 de fevereiro, cessam parcialmente os efeitos do respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

12 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

<b>Programa</b>	<b>Despacho de atribuição</b>	<b>Entidade</b>	<b>Processo</b>	<b>Apoio</b>	<b>Publicação J.O. II Série</b>	<b>Base legal</b>	<b>Motivo</b>	<b>Efeitos do incumprimento</b>
Contratar	17.08.2021	CASA DO POVO DA TERRA CHÃ	58336	4.189,50€	Despacho n.º 1901/2021 de 30 de agosto	Alínea b), n.º 1 artigo 11.º	Cessação CT por iniciativa do trabalhador	Cessação do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 800/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da medida de *Integração de Ativos* – INTEGRA, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2017, de 6 de dezembro, cessam parcialmente os efeitos do respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

18 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

Programa	Despacho de atribuição	Entidade	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
Integra	29.10.2020	Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária CRL	51388	4 200,00€	Despacho n.º 1762/2020 de 04 de novembro	Alínea a), n.º 1 artigo 11.º	Diminuição Nível de Emprego	Cessaçã do apoio
Integra	29.10.2020	Kairós - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária CRL	51389	3 000,00€	Despacho n.º 1762/2020 de 04 de novembro	Alínea a), n.º 1 artigo 11.º	Diminuição Nível de Emprego	Cessaçã do apoio
Integra	01.04.2021	ASSOCIAÇÃO SEARA DE TRIGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO CONCELHO DE PONTA DELGADA	54423	3 000,00€	Despacho n.º 784/2021 de 22 de abril	Alínea a), n.º 1 artigo 11.º	Diminuição Nível de Emprego	Cessaçã do apoio
Integra	13.04.2021	CURRAL ATLANTIS	56328	3 000,00€	Despacho n.º 760/2021 de 21 de abril	Alínea a), n.º 1 artigo 11.º	Diminuição Nível de Emprego	Cessaçã do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 801/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da medida de *de Integração de Ativos* – INTEGRA, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2017, de 6 de dezembro, cessam parcialmente os efeitos do respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

18 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

<b>Programa</b>	<b>Despacho de atribuição</b>	<b>Entidade</b>	<b>Processo</b>	<b>Apoio</b>	<b>Publicação J.O. II Série</b>	<b>Base legal</b>	<b>Motivo</b>	<b>Efeitos do incumprimento</b>
Integra	30/04/2021	Pneumelo, Lda..	56524	3 000,00 €	Despacho n.º 880/2021 de 30 de abril de 2021	Al. b), n.º 1 art.º 11.º	Cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador	Cessação do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 802/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da medida de *Estabilidade Laboral Permanente* – ELP, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2017, de 6 de dezembro, cessa parcialmente o efeito dos respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

18 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

Entidade	Despacho de atribuição	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
ORESTES DE OLIVEIRA & FILHOS LDA	15/02/2019	35339	12.000,00 €	Despacho n.º 240/2019, 25 de fevereiro	Alí. b), n.º 1, art. 11.º	Cessaçã do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador	Cessaçã do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 803/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da medida de Incentivo à *Inserção do Estagiar L e T – PIIE*, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 156/2015, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2017, de 6 de dezembro, cessam parcialmente os efeitos dos respetivos despachos de atribuição, por incumprimento, quanto aos específicos apoios atribuídos às entidades abaixo identificadas, tudo conforme o quadro em Anexo.

12 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

Programa	Despacho de atribuição	Entidade	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
PIIE	12/11/2020	SDEA- Soc.Desenvolvimento Emp- dos Açores, EPER	2029986	5.400,00 €	Despacho n.º 1833/2020 de 12/11/2020	Alí. e) n.º 2, art. 11.º	Caducidade por encerramento da empresa	Restituição total do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 804/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da medida extraordinária na área do emprego CONTRATAR, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021 de 28 de maio, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 5/2022 de 4 de fevereiro, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 2/2022 de 17 de fevereiro, cessam parcialmente os efeitos do respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

18 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

Entidade	Despacho de atribuição	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
Cântaro Mágico.	09/12/2021	62307	4.189,50 €	Despacho n.º 2819/2021, 09/12	alí. b), n.º 1, art. 11.º	Cessação do Contrato de Trabalho no decorrer do Período Experimental	Cessação do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 805/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da medida de *Estabilidade Laboral Permanente* – ELP, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2017, de 6 de dezembro, cessa parcialmente o efeito dos respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

18 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

ANEXO

Entidade	Despacho de atribuição	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
Edmundo Manuel Rodrigues Pereira	21/06/2021	57904	12.000,00 €	Despacho n.º 1407/2021, 2 de julho	Alí. b), n.º 1, art. 11.º	Cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador	Cessação do apoio

## **Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego**

### **Despacho n.º 806/2022 de 4 de maio de 2022**

---

No âmbito da *medida extraordinária de estabilização de trabalhadores*, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2020 de 5 de maio de 2020, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 36/2021 de 15 de fevereiro de 2021, cessam parcialmente os efeitos dos respetivos despachos de atribuição, por incumprimento, quanto aos específicos apoios atribuídos às entidades abaixo identificadas, tudo conforme o quadro em Anexo.

21 de abril de 2022. – O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

## ANEXO

Entidade	Despacho de atribuição	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
Francisco de Borja Vasconcelos Oliveira Reis	13/04/2021	56204	€ 1.800,00	Despacho n.º 772/2021, 22/04	n.º1 e alínea b), do n.º 2, art.º 14.º	Cessação de contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador	Restituição total do apoio
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo	22/04/2021	53774	€ 18.000,00	Despacho n.º 1861/2021, 27/08	n.º1 e alínea f), do n.º 2, art.º 14.º	Diminuição do Nível de Emprego	Restituição total do apoio

## Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

### Declaração de Retificação n.º 22/2022 de 4 de maio de 2022

---

É retificado, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, o Despacho n.º 705 /2022 de 27 de abril de 2022, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 247, referente à atribuição de apoios financeiros, concedidos sob a forma de prémios, no âmbito do programa CPE - PREMIUM, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 129/2017, de 6 de dezembro, nestes termos, onde nele se lê:

«18 de fevereiro de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.»

deve ser lido,

«18 de abril de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.».

27 de abril de 2022. - O Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, *Nuno António de Bettencourt Gomes*.

**Portos dos Açores, S.A.**

**Anúncio n.º 183/2022 de 4 de maio de 2022**

---

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Portos dos Açores, SA

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (\*)

Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 7

Código postal (\*)

9900-062

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

contratacaopublica@portosdosacores.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E DOCAGEM DO REBOCADOR PÊRO DE TEIVE EM 2022**

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de prestação de serviços de reparação e docagem do rebocador Pêro de Teive em 2022

Tipo de contrato

aquisição de serviços (\*). Caso seja "Outro", indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (\*)

50241000

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Todos

Concelho:

Todos

Código NUTS (3):

PT

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

31 dias ou Clique aqui para introduzir texto. meses

8 - Documentos de habilitação

A habilitação, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos definidos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, devendo o adjudicatário apresentar os seguintes documentos de habilitação: a) Declaração elaborada em conformidade com o anexo II do CCP, (anexo IV do Programa do Procedimento); b) Documentos comprovativos de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP; c) Cópia das apólices e comprovativo de pagamento dos seguros obrigatórios referidos na cláusula 18ª caderno de encargos; d) Documento comprovativo da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a prestação dos serviços em causa.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Portos dos Açores, SA

Endereço desse serviço (\*)

Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 7

Código postal (\*)

9900-062

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

contratacaopublica@portosdosacores.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

www.acingov.pt

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 23:59 horas do 30º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Avaliação do Preço: 100%

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Portos dos Açores, SA

Endereço (\*)

Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 7

Código postal (\*)

9900-062

Localidade (\*)

Horta

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (\*)

geral@portosdosacores.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

02-05-2022

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (\*)

18 - Outras informações

Preço Base: 240.000,00€

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Renata Lima

Cargo ou função (\*) Técnica Administrativa

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.